

## TERMO ADITIVO

Processo nº 868/2024/ULOG/DIOP/AgSUS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS E A BERTUNES EMPREENDIMENTOS LTDA.

**I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada pelo seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**II. BERTUNES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.246.985/0001-10, com sede na Rua Cedroarana, quadra 33 lote 17, Nova Canaã, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.356-043, neste ato representada por **NEZIMONE BERTUNES ALVES**, inscrito no CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**.

**RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, em especial os arts. 62 e 71, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Alterar a Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato, para prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como para ajustar o item 2.2, em seu parágrafo único, a fim de prever a possibilidade de prorrogação por apostilamento, com a supressão da exigência de que tal prorrogação ocorra por períodos iguais e sucessivos.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O item 2.1 da Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato passa a vigorar com prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **10/04/2026** a **10/04/2027**.

2.2. O parágrafo único do item 2.2 da Cláusula Segunda - Da Vigência passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Parágrafo único. A prorrogação da vigência poderá ser formalizada, por comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo ou apostilamento, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS."

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3.2. E, para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e acordado, após lido o presente instrumento, o Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**  
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA  
Diretor de Operações - Contratante  
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

**BERTUNES EMPREENDIMENTOS LTDA**  
NEZIMONE BERTUNES ALVES  
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **NEZIMONE BERTUNES ALVES, Usuário Externo**, em 07/04/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 07/04/2026, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**Referência:** Processo nº 868/2024/ULOG/DIOP/AgSUS

SEI nº 0369584